



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0042/2018, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão para Acompanhamento de Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Função
Tiago Machado de Jesus	Presidente
Tatiane de Paula Sudbrack	Secretária
Felipe Ferreira de Lara	
William Rosseti	

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0001/2018.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral